



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.685/2016, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal
Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-IMPSEC
Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 037/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 354/2016, datado de 06 de junho de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por um período de 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, que a Servidora submeteu-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. FRANCISCA SIMÃO DA SILVA, portadora do RG nº 1.584.241 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 047.537.594-74, ocupante do cargo de Coveiro, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 30 de maio de 2016 à 27 de agosto de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.